



## ✓ Apresentação

Esta iniciativa é parte da atuação programática de fomento dos estudos de pós-graduação e doutorado, incluída no Plano de Ação da AUIP.

Este programa oferece bolsas para promover e favorecer a MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL entre todas as instituições associadas à AUIP. (*Ver lista de universidades*)

As ajudas cobrem única e exclusivamente o **deslocamento internacional** até uma quantia máxima de **1.200 euros**. A AUIP, através do seu agente de viagens, disponibilizará ao bolsista o bilhete de avião.

Para viagens entre Espanha e Portugal, a quantia da ajuda será de no máximo 800 euros e será necessário apresentar comprovantes dos gastos.

## ✓ Propósito

- Facilitar o encontro de acadêmicos e pesquisadores de diferentes países.
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Promover a revisão e ajuste curricular da oferta acadêmica.
- Desenhar, projetar e colocar em andamento projetos conjuntos de pesquisa.
- Facilitar a realização de intercâmbio, estadias acadêmicas que contribuam a uma colaboração mais eficaz entre as instituições.

## ✓ Dirigido a

- Professores e pesquisadores.
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado.
- Estudantes de pós-graduação e doutorado.
- Interessados em cursar másters ou doutorados.

## ✓ Requisitos

- A estadia não poderá ser inferior a cinco dias úteis.
- Tanto a universidade de origem como a de destino deverão ser membros ativos da AUIP e deverão estar em dia com o pagamento de suas cotas anuais de associação.

- Os candidatos às ajudas deverão fazer os contatos institucionais preliminares e entrar em acordo sobre agenda de trabalho.
- Será condição necessária para optar às bolsas que as solicitações tenham relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado em qualquer campo de conhecimento.

## ☑ Solicitações

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não foi feito, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação à conta eletrônica do interessado com um link para poder continuar o processo de cadastro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando a própria página: introduzir os dados pessoais e os dados da estadia que se pretende realizar, assim como anexar a seguinte **documentação**:

- Cópia do **passaporte**.
- **Resumo do Curriculum vitae** do solicitante.
- Aval da **Universidade de Procedência**: carta de apresentação assinada pelo Reitor ou um Vice-reitor.
- Aval da **Universidade de Destino**: carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica, especificando a posição que ocupa na universidade, confirmando as datas nas quais receberá ao solicitante assim como as condições com as quais vai recebe-lo e os objetivos que, por outro lado, pretende alcançar com a estadia do solicitante.

Ambas cartas devem ter data atualizada e deverão estar escritas e assinadas pelas autoridades competentes, em papel com os logos e carimbos correspondentes que comprovem a autenticidade das mesmas. A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados aportados e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder o tamanho de 2 MB.

Quando o processo haja sido iniciado, o interessado poderá aceder sempre que deseje a sua solicitação e corrigir erros. Este será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Enviada a solicitação não será possível fazer mudanças.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail onde será fornecido um enlace através do qual poderá ser feito o download de um arquivo .pdf com os dados de sua solicitação.

## ☑ Prazo de solicitação

- Para viagens que se iniciam entre **julho e dezembro de 2017**, a convocatória termina em **31 de março de 2017** às 23:59 horas da Espanha.
- Para viagens que se iniciam **entre janeiro e junho de 2018**, a convocatória termina em **31 de outubro de 2017** às **23:59 horas da Espanha**. (*NOTA: Não serão admitidas solicitações de bolsa, para este prazo, antes de 3 de abril de 2017*)

## ☑ **Seleção**

A seleção dos candidatos será comunicada dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento dos prazos de solicitação. A lista aparecerá na página [www.auiip.org](http://www.auiip.org) e será notificado pessoalmente aos selecionados através do e-mail informado.

O Comitê de Seleção tomará em conta os seguintes critérios:

- Ajuste da solicitação e documentação anexa aos termos da convocatória.
- Vinculação efetiva do solicitante ou de sua solicitação com um programa de pós-graduação ou doutorado, especialmente nas solicitações para realizar intercâmbios de pesquisa.
- Alcance ou pertinência do propósito e objetivos da proposta de mobilidade.
- Atenção prioritária a necessidades urgentes.
- Possibilidade de vincular uma instituição com alto nível de desenvolvimento na disciplina em questão com outra de menor desenvolvimento.
- Atenção a prioridades estabelecidas segundo as linhas estratégicas de desenvolvimento definidas pelos órgãos de governo da AUIP:
  - Apoio prioritário a alunos de doutorado em processo de leitura e defesa de sua tese.
  - Apoio prioritário a pesquisadores vinculados a redes ibero-americanas de pesquisa reconhecidas pela AUIP.
  - Apoio prioritário a gestores institucionais de programas de pós-graduação.
  - Apoio prioritário a solicitantes vinculados a programas de pós-graduação que receberam reconhecimento nos Prêmios de Qualidade convocados pela associação.
- Distribuição equitativa das bolsas:
  - Entre todas as instituições associadas ao sistema que se encontrem em dia com suas obrigações econômicas com a AUIP.
  - Em função do número de solicitações por país e instituição, tanto de origem como de destino.
  - Por gênero.
  - Por campos disciplinares e áreas de conhecimento.
- Terão preferência aqueles solicitantes que não tenham recebido bolsa em convocatórias anteriores.

## ☑ **Procedimento para tornar efetiva a bolsa**

O procedimento para tornar efetivas as ajudas de deslocamento internacional será o seguinte:

- Tanto aos acadêmicos ou os estudantes que realizem viagens transatlânticas como aqueles cuja viagem seja realizada entre diferentes países da América Latina, a AUIP facilitar-lhes-á, através de seu agente de viagem, o bilhete de avião eletrônico até um máximo de 1.200 euros.
- Para os acadêmicos ou estudantes que viagem da Espanha a Portugal ou vice-versa, o valor total da ajuda será, no máximo, de 800 euros e, só em caso de que a viagem seja

realizada com veículo próprio, o dinheiro será repassado por meio de transferência bancária, depois de remeter os justificantes de gastos correspondentes.

### **Obrigações dos bolsistas**

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta de aceitação da bolsa expressando que aceitam a bolsa e todas as suas condições.
- Enviar, dentro das quatro semanas seguintes à finalização da estadia, cópia dos cartões de embarque e um relatório assinado com as atividades realizadas.
- Em caso de que o trabalho resultante da pesquisa seja publicado, incluir uma menção expressa à AUIP como instituição patrocinadora do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica.

### **Contato**

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para [movilidad@uip.org](mailto:movilidad@uip.org)

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para [adminweb@uip.org](mailto:adminweb@uip.org)